

PORTARIA Nº. 113/2015

EMENTA: Conceder Férias Regulamentar a Servidora Municipal e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentar a Servidora Municipal, a partir de 20 de Outubro de 2015.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
CLARICE WALERIUS CARIJIO	03/10/2014	02/10/2015	19/10/2015	17/11/2015

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 21 de Outubro de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal